

**Associação Residencial Portal de Bragança**

Av. Salvador Marcowicz, 1251 – Lagos de Santa Helena  
Bragança Paulista/SP – CEP: 12916-400

Contatos: (11) 4033-2358 adm.portaldebraganca@gmail.com

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente são convocados os senhores membros associados da ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL PORTAL DE BRAGANÇA, para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, em cumprimento ao artigo 34 e seguintes do Estatuto Social, em especial, artigo 43, §2º, de forma virtual, a partir das **12:00h do dia 01 de dezembro de 2025 (segunda-feira)**, às **12:00h do dia 15 de dezembro de 2025 (segunda-feira)**, através da plataforma online da administradora Nardo Administração de Condomínios, cujo cômputo dos votos, manifestações e as presenças dos associados ocorrem em ambiente virtual, de forma segura e individual, para a seguinte pauta do dia:

**1. Aprovar e deliberar pela alteração do Estatuto Social.**

Bragança Paulista/SP, 18 de novembro de 2025.

**Valdir Palma**

Presidente

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- 1) Esta assembleia geral será realizada de forma virtual, com base na Lei 14.309/2022, a qual permite a realização de assembleias virtuais.
- 2) A minuta do Estatuto Social apresentada neste ato foi revisada pelo departamento jurídico da associação, a fim de trazer as demandas dos associados.
- 3) Cumpre informar que, conforme artigo 43, §2º - Para alteração deste estatuto, a assembleia geral instalar-se-á em primeira convocação mediante a presença de todos os associados e, em segunda convocação, com presença de, no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados, sendo necessário o voto concorde dos presentes à Assembleia especialmente convocada para este fim.
- 4) Cabe a ressalva de que, para o efetivo cômputo do voto, é imprescindível que o associado acesse a plataforma e registre expressamente seu voto. O simples acesso à assembleia, sem a manifestação de voto, será considerado apenas como presença, não sendo computado para fins de deliberação.
- 5) As dúvidas e/ou manifestações contidas na plataforma durante o período assemblear, serão respondidas pela Diretoria, Jurídico e/ou administração durante o horário de expediente (8h às 17h30) dos dias úteis.
- 6) De acordo com o artigo 47 do estatuto social da Associação Residencial Portal de Bragança, *"para participarem e terem direito a voto nas Assembleias Gerais os associados deverão estar quites com todas as suas obrigações perante a Associação, devidas até o mês da realização das respectivas Assembleias, inclusive"*.
- 7) Os senhores associados poderão ser representados por procuradores, sendo que o procurador não poderá representar mais do que três mandantes, conforme § 2º do artigo 46. A procuração deverá ser apresentada em via original à administração interna, com firma reconhecida, com poderes especiais para este fim. Alternativamente, a procuração poderá ser aceita se estiver assinada digitalmente por meio de certificado digital válido (ICP-Brasil/ITI). Todas as procurações, independentemente do formato, deverão ser encaminhadas por e-mail até às 10h do dia 01/12/2025 para o endereço: juridico@nardoadm.com.br, a fim de que a administração realize a validação e autenticidade. Não serão aceitas procurações que não forem validadas previamente pela administradora da associação.
- 8) Os associados receberão, com a devida antecedência, instruções de como acessar a plataforma online. Para quaisquer esclarecimentos, seguem os contatos da administradora: Nardo Administração de Condomínios, sita a Avenida dos Imigrantes, nº 1570 – Jardim América, Bragança Paulista/SP, telefones (11) 4034-0707 / 9.4506-6405, e-mail: contato@nardoadm.com.br.